



EDITAL Nº 023/2017-DAA

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 31/05/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar disciplinas isoladas de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular - ano letivo de 2017.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

as disposições contidas na Resolução nº 122/99-CEP, que estabelece normas para a matrícula em disciplinas de alunos não regulares nos cursos de graduação,

os prazos estabelecidos no item 14.3 do calendário acadêmico de 2017, aprovado pela Portaria nº 001/2017-PEN, segunda publicação em 06 de fevereiro de 2017.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para solicitação de interessados em matricular-se em disciplinas isoladas de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular no ano letivo de 2017**, apenas para disciplinas semestrais ou modulares do **SEGUNDO SEMESTRE**, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. SOLICITAÇÃO

1.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no *site* **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas do dia 01/06/2017 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 02/06/2017**.

1.2. Independentemente do número de solicitações efetuadas, se deferidas pelo coordenador do curso, o candidato poderá efetuar matrícula em até 03 (três) disciplinas de um mesmo curso de graduação, independente do período letivo.

1.3. Durante a solicitação via internet, mesmo que o sistema de solicitação on-line permita a seleção de qualquer disciplina de qualquer curso da UEM, o candidato deverá estar ciente de que as disciplinas que podem ser solicitadas são aquelas constantes do Relatório de Disciplinas Ofertadas, anexo a este Edital, e que será disponibilizado na página de solicitação no link "Disciplinas/Turmas Ofertadas".

1.3.1. Solicitações para disciplinas que não constam do Relatório de Disciplinas Ofertadas serão indeferidas.

1.3.2. Cada disciplina ofertada está sujeita ao seu próprio limite máximo de vagas, a ser analisado pelo coordenador de curso.

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1. A relação das disciplinas ofertadas por curso, código e nome de disciplina, número de turma, câmpus/bloco/sala, carga horária, dia e horário de aula, consta do Relatório de Disciplinas Ofertadas, o qual é parte integrante anexada a este edital.



2.1.1 O Relatório de Disciplinas Ofertadas mostra apenas a relação de disciplinas que podem ser solicitadas, mas não garante a existência de vagas.

2.2. Quando houver demanda maior que o limite máximo de vagas os pedidos serão analisados pelo colegiado do curso pertinente, utilizando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I – análise do *curriculum vitae*;
- II – maior idade.

2.3. As disciplinas modulares não estão vinculadas a um semestre específico e somente aquelas ofertadas no segundo semestre poderão dispor de vagas para alunos não-regulares.

3. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

3.1. O Resultado das solicitações estará disponível no site **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas** do dia **14/06/2017**, devendo o **candidato** classificado efetuar registro e matrícula nos dias **19/06/2017 a 22/06/2017**, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no setor de Protocolo Acadêmico, Bloco 109, Câmpus Sede da UEM, das **08h00min às 11h20min** e das **13h30min às 17h00min**.

3.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal das disciplinas a serem cursadas pelo candidato, multiplicado pelo valor da hora-aula, fixado em R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos), cobrada uma única vez. *Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em várias disciplinas, totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, deve pagar uma taxa de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) uma única vez para cursar as disciplinas.*

3.3. A Guia de Recolhimento será emitida pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no momento da matrícula nas disciplinas como Aluno Não Regular.

3.4. Para a efetivação do registro acadêmico e matrícula como Aluno Não Regular, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou atestado de conclusão;
- duas fotografias 3cm x 4cm, recentes.

3.5. Ao ter sua efetivação de matrícula o aluno deverá aguardar *e-mail* de confirmação com o horário de aulas.

Publique-se.

Maringá, 31 de maio de 2017.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos